



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 1.164/2012

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa vigente, bem como a compatibilização de ação correspondente no PPA 2010-2013 e na LDO 2012.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento-Programa do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$. 477.988,77 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), assim discriminado:

10.013 – 15.452.0323.2.031 – Obras e Serviços Urbanos	
3390.30.00.00 – Material de Consumo – FR 03504.....	R\$. 355.821,27
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídicas - FR 03504	R\$. 2.294,38
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídicas - FR 03512	R\$. 119.873,12
TOTAL	R\$. 477.988,77

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das Fontes abaixo, na forma do disposto no Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

a – 504 Outros Royalties e Comp. Financeiras não Previdenciárias.....	R\$. 358.115,65
b – 512 C.I.D.E.	R\$. 119.873,12
TOTAL	R\$. 477.988,77


Art. 3.º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 887, de 16 de dezembro de 2009 e II da Lei Municipal nº 1.063, de 14 de setembro de 2011, conforme detalhado abaixo:

2.031 –

2.031	Executar Meios-Fios na Avenida José Palma Rennó	D.Engenharia	P	m	3.759,00	122.167,50
2.031	Executar Recape Asfáltico na Avenida José Palma Rennó	D.Engenharia	P	m²	22.545,00	355.831,27
TOTAL						477.988,77

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 16 de outubro de 2012.


MARIA ANÁ VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal